

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E UM DE
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 28 de março, pelas 14h45m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Matosinhos Habit, E.M., S.A.:-----
- 1.1. Relatório de gestão e demonstração económica e financeira de 2016-----
- 1.2 Relatório de avaliação dos referenciais e indicadores de eficiência 2016-----
- 2. Matosinhos Sport, E.M., S.A.:-----
- 2.1. Relatório de gestão e demonstração económica e financeira de 2016-----
- 2.2 Relatório de avaliação dos referenciais e indicadores de eficiência 2016-----
- 3. Modificação objetiva do contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho de Matosinhos – Zona Nascente-----
- Os senhores vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte de março de dois mil e dezassete que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: vinte e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e três euros e oitenta cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: quatro milhões, duzentos e dezoito mil, setenta e sete euros e trinta e um cêntimo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AEC

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e autorizar a abertura do procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo, ao abrigo do decreto-lei nº 212/2009, de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com o estipulado no n.º 8 do artigo 10.º da lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e com a

portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, até cento e sessenta vagas, para o ano letivo 2017/2018. -----

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE MATOSINHOS – A POENTE DA A28 E A NORTE DO RIO LEÇA – RATIFICAÇÃO

4.1. ADJUDICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a adjudicação à firma "SUMA (Matosinhos) Serv. Urb. e Meio Ambiente, S.A." para a prestação de serviços de "Recolha e transporte de resíduos urbanos e de limpeza urbana do concelho de Matosinhos – A poente da A28 e a norte do rio Leça", no valor de 949.857,83€ (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução expeável de três meses. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo José de Barros e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e José Pedro Silva Rodrigues-----

4.2. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., relativo ao serviço de "Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho" a Poente da a28 e a norte do rio Leça. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo José de Barros e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Pedro José da Vinha Rodrigues Costa e José Pedro Silva Rodrigues-----

5. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS LOCAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS ABASTECIDOS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a alteração da cláusula segunda referente ao contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma "GALP Power, S.A.", relativo ao fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT). -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DA INICIATIVA JESSICA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.-----

9. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

9.1. RATIFICAÇÃO - ROADSHOW, “PREVENÇÃO RODOVIÁRIA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

9.2. COLETIVIDADES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou: 1 – por maioria, com um voto contra, aprovar a atribuição dos subsídios à ANCIMA e à Associação Casa da Arquitetura; 2 - por unanimidade, aprovar a atribuição dos restantes subsídios.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

10. AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – REQUERENTE: ASCENTEN - GESTÃO E INVESTIMENTO – PROC. 3315/16GU

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

11. PATRIMÓNIO CULTURAL IMÓVEL DO CONCELHO – PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por um ano, para conclusão do procedimento de classificação dos bens imóveis a classificar como de interesse municipal na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, e, também, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.-----

12. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - revogar a deliberação exarada em reunião de Executivo de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis; 2 - submeter o Projeto de Regulamento de Circuitos Turísticos em Matosinhos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo posteriormente ser objeto de discussão pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA.-----

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra "Arranjo Urbanístico da Praça de Matosinhos".-----

14. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade. -----